



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM FUNDAMENTAL**

**NORMAS COMPLEMENTARES**

**COMISSÃO JULGADORA**

Profª Drª Flávia Pacheco de Araújo  
Profª Drª Camila Pureza Guimarães da Silva  
Profª Drª Rosane Barreto Cardoso

Suplentes

Profª Drª Juliana Faria Campos  
Profª Drª Maria Angélica de Almeida Peres  
Profª Drª Priscilla Valladares Broca

**ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E PROVAS RELACIONADAS**

1. Primeira Etapa: Análise de Currículo (caráter eliminatório)
2. Segunda Etapa: Prova Escrita e Prova Didática, ambas de caráter eliminatório

**ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS (primeira etapa)**

Será aprovado na primeira etapa o candidato que obtiver nota na análise de currículo maior ou igual a 7,0 (sete).

A análise dos currículos tem caráter eliminatório, não sendo considerado no cômputo da média final, apenas habilitando, ou não, o candidato para prosseguir na etapa subsequente.

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Formação Acadêmica		
a) Especialização (1,0 ponto)		<b>3,0</b>
b) Mestrado (1,0 ponto)		
c) Doutorado (1,0 ponto)		
Experiência Profissional		



a) Na Assistência (0,5 pontos por ano)		<b>2,0</b>
b) Na Docência (0,5 pontos por ano)		<b>1,5</b>
c) Na Administração (0,5 pontos por ano)		<b>0,5</b>
Outros		
a) Bolsista de IC e/ou Extensão e/ou Acadêmico Bolsista (0,5 pontos)		<b>0,5</b>
b) Participação em Eventos Científicos da Área		
b.1) Apresentação de Trabalhos (0,2 pontos por trabalho)		<b>2,5</b>
b.2) Palestrante (0,2 pontos por trabalho)		
b.3) Ouvinte (0,2 pontos por evento)		
b.4) Organização de Eventos (0,2 pontos por evento)		
b.5) Monitoria (0,2 pontos por evento)		
c) Cursos de Atualização		
c.1) Ouvinte (0,2 pontos por curso)		
c.2) Palestrante (0,2 pontos por curso)		
<b>TOTAL</b>		

### **PROGRAMA/PONTOS/TEMAS DAS PROVAS ESCRITAS E DIDÁTICAS**

1. As Teorias de Enfermagem: conceitos, evolução histórica, classificação das teorias e sua aplicabilidade na prática de Enfermagem.
2. A ética profissional e a bioética no contexto da Enfermagem contemporânea.
3. Bases legais do exercício profissional de Enfermagem no Brasil.
4. Políticas públicas na Atenção Básica à Saúde (SUS): princípios, diretrizes, legislação.
5. Política nacional de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)
6. Segurança do Paciente na prática de Enfermagem.
7. Relações interpessoais, comunicação e humanização no cuidado de Enfermagem.
8. Aplicação de Fundamentos de Enfermagem em unidades hospitalares e extra-hospitalares.
9. Sistematização da Assistência de Enfermagem e o Processo de Enfermagem



10. Linguagens diagnósticas e sua aplicabilidade na prática de Enfermagem.
11. A incorporação de tecnologias nos serviços de saúde e o cuidado de Enfermagem.
12. Saúde do escolar adolescente
13. Saúde do adulto no contexto do trabalho
14. Trabalho científico: conceitos, construção, etapas e aplicação na prática.

### **SISTEMÁTICA DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA (Segunda etapa)**

Os procedimentos relacionados ao processo seletivo simplificado seguirão as orientações de biossegurança relacionadas ao Coronavírus/COVID-19 da UFRJ e da EEAN/UFRJ, deste modo os candidatos deverão atentar para as orientações de biossegurança disponíveis nos sites da UFRJ e da EEAN/UFRJ.

#### **A sistemática das provas escrita e didática compõe-se dos seguintes itens:**

O candidato seguirá para a segunda etapa (provas escrita e didática) somente se aprovado na primeira etapa.

O candidato estará automaticamente desclassificado do concurso, caso obtenha nota inferior a 6,0 (seis) em qualquer uma das provas que compõem esta segunda etapa.

#### **Prova escrita:**

1. Os candidatos registrarão sua frequência e deverão apresentar documento de identificação com foto para a comissão.
2. A Comissão Julgadora realizará o sorteio de 01 (um) ponto de uma lista de 14 (quatorze) pontos constantes do programa do Concurso.
3. O candidato disporá de 01 (uma) hora após o sorteio do ponto para a consulta em material escrito, como: livros, trabalhos publicados e anotações pessoais. Não será permitido acesso ao meio digital.
4. O candidato receberá da Comissão Julgadora o máximo de até 05 (cinco) questões formuladas sobre o ponto sorteado, de acordo com o setor selecionado.
5. O candidato disporá de 03 (três) horas improrrogáveis para a redação das respostas.
6. Ao terminar a prova, o candidato deverá colocá-la em um envelope ou saco plástico disponibilizado pela Comissão, que será identificado com seu nome e número de inscrição no concurso;
7. Após a correção da(s) prova(s) escrita(s), a Comissão atribuirá nota de zero (0,0) a dez



- (10,0) às provas escritas de cada candidato.
8. Os resultados da prova escrita serão enviados por e-mail aos candidatos, assim como será dado ciência do local, data e horário designado pela comissão para realização da prova didática aos candidatos aprovados.

#### **Prova didática:**

1. De acordo com o cronograma de atividade dos candidatos, o sorteio do ponto da prova didática será feito pela Comissão no mínimo 24 horas antes de sua realização;
2. A Comissão fará sorteio de ponto único dentre aqueles do Conteúdo Programático;
3. Os recursos audiovisuais deverão ser solicitados pelo candidato previamente, para que possa ser reservado pelo Departamento. Serão disponibilizados computador e datashow. Outros recursos ficarão a cargo dos candidatos, caso programem utilização de outros materiais didáticos.
4. No dia da prova didática o candidato terá 30 minutos para ministrar sua aula;
5. Todos os candidatos aprovados na prova escrita assinarão a frequência e deverá apresentar documento de identificação com foto para a comissão;
6. Após a prova didática de cada candidato, a Comissão atribuirá nota de zero (0,0) a dez (10,0) para a atividade realizada.

Para a aprovação no processo seletivo simplificado, os candidatos deverão obter média final das provas igual ou superior a 7,0, sendo classificados por média ponderada das notas das provas.

Encerrada a apuração, a Comissão Julgadora elaborará uma lista dos candidatos aprovados pela ordem de classificação, que será divulgada através de endereço eletrônico (e-mail) aos candidatos.

#### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA</b>
<b>PLANEJAMENTO DE AULA</b>		
Estruturação do plano de aula (0,5)	<b>3,0</b>	
Conteúdo, objetivos e organização (1,5)		
Recursos didáticos e estratégia pedagógica (1,0)		
<b>DESENVOLVIMENTO DA AULA</b>		
Domínio e atualidade da temática de aula (4,0)	<b>7,0</b>	
Clareza, objetividade e desenvolvimento da temática (1,0)		
Articulação da temática de aula com a prática e/ou contexto de saúde atual (1,0)		
Comunicação e adequação da linguagem ao público alvo (0,5)		



Uso dos recursos audiovisuais (0,3)		
Desenvolvimento da aula no tempo previsto (0,2)		
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

## **CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>Local</b>
01/02 a 03/02/2022		Inscrições	Site de concursos da PR-4
01/02 a 04/02/2022		Recebimento da documentação dos candidatos via e-mail (enviar em um único e-mail)	procseletivodef2022@gmail.com
07/02/2022	08h às 16h	Análise dos documentos dos candidatos pela Comissão de Pertinência e deferimento das inscrições	Trabalho interno da comissão
até 08/02/2022		Publicação do resultado preliminar das inscrições, com inscrições deferidas e com inscrições indeferidas	Site de concursos da PR-4
09/02/2022 e 10/02/2022		No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo departamento ou instância responsável pela disciplina, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da homologação das inscrições.	Via e-mail Direção EEAN/UFRJ
até 11/02/2022		Análise dos recursos contra o indeferimento das inscrições	Trabalho interno da Comissão
12/02/2022		Publicação do resultado final das inscrições	Site de Concursos PR4
até 14/02/2022	08h às 17h	Análise dos currículos dos candidatos pela Comissão Julgadora (caráter eliminatório)	Trabalho interno da comissão



**UFRJ**  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIRO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS**  
**ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY – EEAN/UFRJ**  
**Gabinete da Direção – GD**



14/02/2022	17:30h	Divulgação do Resultado das análises de currículos pela Comissão Julgadora	Resultado pelo e-mail procseletivodef2022@gmail.com
15/02/2022	8h às 8:30	Sorteio do ponto de prova escrita  Sorteio do ponto de prova didática ( <b>a prova didática será realizada pelos candidatos aprovados na prova escrita</b> )	Sala a confirmar
	8:30 às 12:30h	Realização da <b>Prova Escrita</b> pelos candidatos	
15/02/2022	13h às 16h	Correção da Prova Escrita pela Comissão Julgadora	Trabalho interno da comissão
	16:15h	Divulgação do Resultado da Prova Escrita e Início do prazo para solicitação de vista da prova escrita e interposição de recursos	Resultado pelo e-mail procseletivodef2022@gmail.com

16/02/2022	Até 16:15h	Prazo para solicitação de vista da prova teórica e interposição de recursos	Solicitação por e-mail procseletivodef2022@gmail.com
até 16/02/2022		Análise dos recursos referentes à prova pela Comissão Julgadora	Trabalho interno da comissão
17/02/2022	8h	Divulgação do resultado dos recursos da prova escrita	Resultado pelo e-mail procseletivodef2022@gmail.com
	10h às 15h	Realização da <b>Prova Didática</b> pelos candidatos (caráter eliminatório) – <b>Todos os Candidatos aprovados na prova escrita precisam chegar a essa hora</b>	Sala a confirmar
	15:30	Divulgação do Resultado da Prova Didática e Início do prazo para solicitação de vista da prova didática e interposição de recursos	Solicitação por E-mail procseletivodef2022@gmail.com



**UFRJ**  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIRO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS**  
**ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY – EEAN/UFRJ**  
**Gabinete da Direção – GD**



<b>18/02/2022</b>	<b>Até 15:30</b>	Término do prazo para solicitação de vista da prova didática e interposição de recursos	Solicitação por E-mail procseletivodef2022@gmail.com
<b>18/02/2021</b>		Análise dos recursos da prova didática pela Comissão Julgadora	Trabalho interno da comissão
<b>até 18/02/2021</b>		Divulgação da listagem dos candidatos aprovados pela ordem de classificação no PSS	Resultado pelo e-mail procseletivodef2022@gmail.com

## **REFERÊNCIAS**

ALVIM, N.A.T.; FERREIRA, M.A. Perspectiva problematizadora da educação popular em saúde e a enfermagem. Texto contexto – enferm. 2007 junho; 16(2): 315-319.

BARROS, M.E.B.; GOMES, R.S. Humanização do cuidado em saúde: de tecnicismos a uma ética do cuidado. Fractal: Revista de Psicologia, v.23, n.3, p.641-658, set./dez. 2011.

BRANDAO, M. A. G. et al . Estratégias de análise de conceito para o desenvolvimento de teorias de enfermagem de médio alcance. Texto & Contexto - Enfermagem, Florianópolis, v. 28, e20180390, 2019. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-07072019000100609&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072019000100609&lng=en&nrm=iso).

BRANDÃO, M. A. G. et al. Reflexões teóricas e metodológicas para a construção de teorias de médio alcance de enfermagem. Texto & Contexto - Enfermagem, v. 26, n. 4, 8 jan. 2018. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-07072017000400612&lng=pt&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072017000400612&lng=pt&tlng=pt)>.

BRASIL. Lei nº7498/1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem. Publicada no D.O.U. de 26/06/1986.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 529/2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente. 01/04/2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção em Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes

Rua Afonso Cavalcanti, 275 – Cidade Nova  
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.211-110 Telefone: (21) 3938-0941  
Site: [www.eean.ufri.br](http://www.eean.ufri.br) / e-mail: [direcao@eean.ufri.br](mailto:direcao@eean.ufri.br)



**UFRJ**  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIRO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS**  
**ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY – EEAN/UFRJ**  
**Gabinete da Direção – GD**



e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde. / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção em Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Área Técnica de Saúde do Adolescente e do Jovem. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 132 p. : il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

BRASIL. Ministério da Saúde. Estatuto da Criança e do Adolescente / Ministério da Saúde. – 3. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022. Brasília: Ministério da Saúde; 2011.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução CNS Nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova diretrizes para pesquisa com seres humanos.

BULECHEK, G.M.; BUTCHER, H.K.; DOCHTERMAN, J.M.; WAGNER, C. Classificação das Intervenções de Enfermagem (NIC). 7 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2020.

CAMPONOGARA, S. Saúde e meio ambiente na contemporaneidade: o necessário resgate do legado de Florence Nightingale. Esc Anna Nery (impr.)2012 jan-mar; 16 (1): 178-184

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução 462/17. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília, 2017.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução 358/09. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem. Brasília, 2009.

FERNANDEZ, M. et al. Condições de trabalho e percepções de profissionais de enfermagem que atuam no enfrentamento à covid-19 no Brasil. Saúde e Sociedade [online]. v. 30, n. 4 [Acessado 10 Janeiro 2022] , e201011. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-12902021201011>>. ISSN 1984-0470. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902021201011>.

FERREIRA, M.A. Sobre a solidariedade e a solicitude no cuidado de enfermagem. Rev Enferm UFSM, v.2, n.1, jan./abr.2012.





FREITAS, F.D.S.; SILVA, R.N.; ARAUJO, F.P.; FERREIRA, M.A. Ambiente e humanização: retomada do discurso de Nightingale na política nacional de humanização. Esc Anna Nery (impr.)2013 out - dez; 17 (4): 654 – 660

FULY, P.S.C.; LEITE, J.L.; LIMA, S.B.S. Correntes de pensamento nacionais sobre sistematização da assistência de enfermagem. Rev. bras. enferm., Brasília, v.61, n.6, dez.2008.

GARCIA, T.R; NÓBREGA, M. M. L. da. Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem: inserção brasileira no projeto do Conselho Internacional de Enfermeiras. Acta paul. enferm., São Paulo, v.22, n. spe, 2009.

GARCIA, TR; NÓBREGA, MML. Contribuição das teorias de Enfermagem para a construção do conhecimento da área. Rev Bras Enferm. 2004; v.57, n.2, p.228-32.

GUYTON, A.C.; HALL, J.E. Fisiologia Humana e Mecanismos das Doenças. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. JARVIS, C. Exame físico e avaliação de saúde. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

KOERICH, M. S. et al. Tecnologias de cuidado em saúde e enfermagem e suas perspectivas filosóficas. Texto & contexto enferm, v.15, n.esp, p.178-85, 2006.

LEFÉVRE, F.; LEFÉVRE, A.M.C. Promoção de saúde: a negação da negação. Rio de Janeiro: Vieira & Lent, 2004. MCEWEN, M.; WILLS, E.M. Bases teóricas para a enfermagem. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

MOORHEAD, S.; JOHNSON, M.; MAAS, M.L.; SWANSON, E. Classificação dos Resultados de Enfermagem (NOC). 6 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2020.

NIGHTINGALE, F. Notas sobre enfermagem: o que é e o que não é. Trad. Amália Corrêa de Carvalho. São Paulo: Cortez, 1989.

NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação 2021-2023. Porto Alegre: Artmed, 2021.

PERES, M. A. A. et al. FACING UP COVID-19: WHAT CANNOT BE RELATIVIZED IN NURSING HIGHER EDUCATION. Texto & Contexto - Enfermagem [online]. 2020, v. 29 [Acessado 10 Janeiro



**UFRJ**  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIRO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS**  
**ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY – EEAN/UFRJ**  
**Gabinete da Direção – GD**



2022] , e20200236. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1980-265X-TCE-2020-0236>>. Epub 11 Nov 2020. ISSN 1980-265X. <https://doi.org/10.1590/1980-265X-TCE-2020-0236>.

PESSINI, L.; BARCHIFONTAINE, C.P. Problemas atuais de Bioética. São Paulo: Loyola, 2012.

POLIT, D. F.; BECK, C. T.; HUNGLER, B.P. Fundamentos da pesquisa em enfermagem: métodos, avaliação e utilização. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

POTTER, P.A. Fundamentos de Enfermagem. 8.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

SILVA, D.C.; ALVIM, N. A. T.; FIGUEIREDO, P.A. Tecnologias leves em saúde e sua relação com o cuidado de enfermagem hospitalar. Esc Anna Nery, v.12, p.291-98, 2008.

SILVA, O. M. et al. Biosafety measures to prevent COVID-19 in healthcare professionals: an integrative review. Revista Brasileira de Enfermagem [online]. 2022, v. 75, n. 1 [Acessado 10 Janeiro 2022] , e20201191. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0034-7167-2020-1191>>. Epub 06 Set 2021. ISSN 1984-0446. <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2020-1191>.

VINCENT, C. Segurança do Paciente: orientações para evitar eventos adversos. São Paulo: Yendis, 2009.

WACHTER, R.M. Compreendendo a Segurança do Paciente. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.